



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2017.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraíense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presente os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - **C.I. nº 36 /2017** de autoria do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, encaminhando balancete desta Casa de Leis do mês de novembro de 2017.

Presidente informou aos Senhores Vereadores que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta Casa de Leis.

Relatório Final de autoria da Comissão Especial de Inquérito, constituída através da portaria nº 134/2017, encaminhando parecer conclusivo.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2017 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino e outros Edis , que em súmula Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis, que em súmula Concede Título de Cidadão Naviraiense à cidadã que especifica.

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis, que em súmula Concede Título de Cidadão Naviraiense à cidadã que especifica.

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Resolução nº 7/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein e outros Edis, que em súmula cria a Seção V e art. 80-A no Capítulo III, do Título II, do Regimento Interno, com escopo de dispor sobre constituição de frentes parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possa analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 198/2017 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, requerendo informações precisas sobre:

- 1) a quantidade de cirurgias ortopédicas que foram realizadas no ano de 2017;
- 2) a quantidade de cirurgias eletivas que foram realizadas no mesmo período;
- 3) a quantidade de atendimentos de emergência realizados no Hospital Municipal;
- 4) o valor gasto neste ano com compra de medicamentos que atenderam a farmácia e o Hospital Municipal;
- 5) o valor gasto ao longo do ano com cirurgias e outros tratamentos ajuizados;
- 6) a quantidade de partos e cesarianas realizadas e destes quantos bebês não sobreviveram ou nasceram mortos;
- 7) o número de pessoas à espera de cirurgias ortopédicas e outras eletivas;
- 8) quais as previsões para 2018 já elencadas para as referidas cirurgias.

Secretário realizou a leitura da Justificativa anexada ao requerimento, que dizia: "Estas informações se fazem necessárias e de suma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

importância, tendo em vista que a população anseia por uma saúde de qualidade e por uma política transparente."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 199/2017 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock, expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, requerendo informações sobre:

- 1) a quantidade de empresas que foram abertas em Naviraí no ano de 2017;
- 2) quantas fizeram a documentação nesse órgão;
- 3) qual o tempo gasto em tramitação com documentos para a liberação da instalação da empresa em Naviraí;
- 4) o que é exigido para se criar uma empresa em Naviraí;
- 5) por quantas gerências o empresário precisa passar seus documentos, para que sua empresa seja liberada e entre em funcionamento;
- 6) quanto tempo esses documentos ficam em cada gerência, até serem liberados;
- 7) quais os responsáveis por cada etapa na tramitação de documentos.

Vereadora Lourdes, justificou que as informações solicitadas no requerimento se fazem muito importantes devido as questões econômicas do município, pois necessita-se muito da criação de novos empregos em Naviraí e a forma disso acontecer é através de empresas.

Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 200/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, com expediente endereçado Sr. Unilson Morales Barreto, Supervisor da Unidade de Abastecimento de Água de Naviraí-SANESUL., requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, o valor do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

pH contido na água fornecida pela rede de abastecimento de água de Naviraí - SANESUL.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada ao requerimento, que dizia: "Os estudos médicos são claros: Quanto a importância no pH da água, é recomendado o consumo de água com um pH superior a 7,0, pois desta forma irá neutralizar os efeitos do consumo de alimentos ácidos, contribuindo assim para a redução dos sintomas de refluxo gastroesofágico.

A verdadeira importância no consumo de água alcalina está na sua composição e nos efeitos inerentes a ela.

Este processo que vai desde a ingestão da água até o funcionamento do estômago e do pâncreas faz com que o sangue se torne mais alcalino, e isso proporciona uma condição de vida mais agradável e saudável.

Por isso a importância de se verificar se a água distribuída pela nossa Unidade de Abastecimento contém um nível de pH correto."

Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Requerimento nº 201/2017 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, o Senhor Clodomiro Nicácio Nascimento, Gerente de Finanças, requerendo que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O índice de recursos já destinados até a presente data para a Educação, em cumprimento do índice de 25% estabelecido pela legislação vigente;
2. Cópia das Ordens de Fornecimento e Ordem de Serviço, emitidas pela Gerência de Educação no segundo semestre do corrente ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada ao requerimento, que dizia: "Solicitamos as informações acima para auxiliar no trabalho de acompanhamento das contas públicas realizado pelo nosso mandato."

Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Indicação nº 31/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis, com expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Governador Reinaldo Azambuja Silva, com providências para a Excelentíssima senhora Maria Cecília Amêndola da Mota, Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Oswaldo Mochi Junior, Presidente da Assembleia legislativa de Mato Grosso do Sul, com providências para os Excelentíssimos Senhores e Senhoras, Deputados e Deputadas Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando que seja realizada a reforma e adequação da Rede Elétrica, interna e externa, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso no município de Naviraí, a fim de proporcionar melhores condições de segurança para a aquisição e instalação de equipamentos condicionadores de ar refrigerado (ar condicionado), para todas as sala de aula da referida escola.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada a indicação, que dizia: "Visando sempre melhorar o desempenho em sala de aula dos nossos alunos, vemos a necessidade da aquisição dos equipamentos condicionadores de ar refrigerado (ar condicionado), contribuindo assim para a melhoria do ambiente escolar, diminuindo a falta de concentração dos alunos e proporcionando melhores condições de trabalho para os professores, refletindo diretamente no desempenho em sala de aula."



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da indicação.

Indicação n° 207/2017 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa, com expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a limpeza do terreno ao lado do Posto de Saúde Familiar - PSF, no bairro Boa Vista.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada na indicação, que dizia: "Em visita ao bairro acima mencionado, verificou-se que não existe nas proximidades do mesmo nenhuma área de lazer, fazendo com que muitas crianças brinquem na rua, sem nenhuma segurança. Deste modo, com a limpeza do local, crianças podem aproveitar o espaço para suas atividades recreativas e esportivas com mais segurança."

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da indicação.

Indicação n° 212/2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Cláudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita, indicando que o Poder Executivo Municipal viabilize um plano de renegociação das dívidas, dos mutuários inadimplentes do conjunto habitacional Harry Amorim Costa.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada a indicação, que dizia: "Nobres Edis. Anteriormente, foram elaboradas Leis Complementares pelo Poder Executivo que reabriram, por um período, a renegociação das dívidas dos mutuários, e o último prazo para estar regularizando foi no ano de 2015. Recentemente, fomos procurados por



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

moradores do bairro, que têm interesse em estar renegociando suas dívidas perante a Fazenda Municipal.

Porém, como há incidência de multas e juros, estes valores se elevaram, sendo necessária uma forma de renegociação entre o município e os contribuintes."

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da indicação.

Indicação nº 213/2017 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liutti, Gerente de Educação e Cultura, indicando que, no próximo ano letivo, seja incluído no cronograma semanal escolar a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal nas escolas.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada a indicação, que dizia: "Nobres Edis, foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de setembro de 2009, a Lei nº 12.031, que alterou a Lei nº 5.700/71, tornando obrigatória a execução do Hino Nacional, ao menos uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental, em todo o país.

A proposta da lei é incentivar o civismo nas escolas, por meio da prática reiterada da execução do hino nacional. Sabemos que nossos hinos nem sempre estão na ponta da língua dos nossos pequenos e futuros cidadãos, no entanto, para especialistas, a inclusão dessa prática, na rotina escolar, é uma forma de estimular e consolidar o civismo, que anda esquecido no Brasil."

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 214/2017 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, com expediente endereçado ao Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando a recuperação da estrada rural municipal NV-05, por meio de cascalhamento e patrolamento.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada junto a indicação, que dizia: "Nobre Edis, a estrada rural NV-05, que dá acesso as fazendas Pontal, Samambaia, Suzana e Redondo, está intransitável, principalmente agora, após os períodos de chuvas. É essencial que esta estrada esteja em plenas condições de tráfego, portanto, entendemos ser imprescindível a nossa presente solicitação."

Presidente solicitou ao Secretário que fosse realizado o encaminhamento da indicação.

Moção de Congratulação nº 34/2017 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e outros Edis, expediente endereçado para o coordenador do Centro de Convivência do Idoso o professor José Augusto Carvalho Mello Junior, para o técnico de modalidade individual o professor Jan Cleber Camacho Cavalcante, para enfermeira Keila Cristina Rocha Soares e para os Atletas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Para Pessoa Idosa os Senhores Abel Porto, Artur Fabreti, Edna Garcia Fabreti, Monoel Soares de Oliveira, José Jeronimo da Silva, Orvilho Moretto, Lindaura Medeiros Moretto, Tetsuo Ono, Nelson Pereira, Pedro Pereira dos Santos, Helena Pedó, Vilma Pedó, Benedito Carlos Vital, Eivaldo Machado Santos, Domingos Delevatti, Luiz João Gonçalves da Silva, Orlando Valentin da Cunha, Mario Fortunado da Silva, Arcelo Inacio Rockenbach, Maria Santiago Perusso, Helena Rosa Machado Santos, Raimunda da Silva, Zoleide da Silva Ribeiro, Palmira Rodrigues dos Santos e Olga Favero Lima, apresentando nossas cordiais saudações e congratulações a todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

membros da delegação que participaram dos Jogos da Melhor Idade, competição de nível estadual que aconteceu em Campo Grande nos dias 29 de novembro à 02 de dezembro de 2017.

Secretário realizou a leitura da Justificativa anexada junto a moção, que dizia: "A cidade de Naviraí foi representa nos Jogos da Melhor Idade na capital do nosso estado por uma delegação composta de 30 (trinta) atletas da melhor idade, que disputaram as modalidades de voleibol, tênis de mesa, jogo de dama, jogo de dominó, truco, malha e sinuca. Conquistando ótimos resultados:

1º lugar no jogo de dama feminino;

1º lugar no truco;

3º lugar no jogo de dominó misto;

5º lugar no voleibol feminino;

6º lugar no voleibol masculino.

Diante disso, parabenizo a todos pela dedicação, esforço e pelos resultados obtidos por toda a delegação, que muito nos honrou, trabalho que merece destaque nesta egrégia Casa de Leis."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo a moção aprovada por unanimidade.

Moção de Congratulação nº 35/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, expediente endereçado Armando de Queiroz Felipe, Personal Trainner ,Associação Atlética Banco do Brasil ABB e Gerência de Esportes de Naviraí, apresentando nossas cordiais congratulações pela organização da 1º Corrida de Verão, a realizar-se no dia 17 de dezembro em nosso município.

Secretário realizou a leitura da justificativa anexada junto à moção, que dizia: "A 1º Corrida de Verão contará com a participação de aproximadamente 250 atletas do nosso município e também atletas vindo de mais 20 cidades da nossa Região. É com muita satisfação que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

reconhecemos a importância deste evento e parabenizamos toda equipe organizadora e também aos nossos atletas que através de todo esforço e dedicação tem representado o nome da nossa cidade, sendo que alguns deles já conquistaram vários títulos em corridas organizadas na região e também em outros estados."

Presidente colocou em discussão e votação, sendo a moção aprovada por unanimidade.

Moção de Congratulação nº 36/2017 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e outros Edis, com expediente endereçado ao Senhor Onevan José de Matos Deputado Estadual, com providências para à Exma. Senhora Mara Caseiro Deputada Estadual, à Exma. Senhora Tereza Cristina Deputada Federal, com cópia para ao Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel Everson Antônio Rozeni, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Naviraí, ao Senhor Cabo PM Aparecido Cristiano Fialho, Matrícula 113269021, o Senhor PM Luan Estander Mendonça dos Santos, Matrícula 387313021, apresentando nossas cordiais saudações, pelo brilhante trabalho desenvolvido durante o corrente ano, em prol da sociedade Naviraiense, parabenizando-os pela inteira dedicação no desenvolvimento de suas atividades militares, e desde já agradecemos imensamente ao Senhor Tenente Coronel Everson Antônio Rozeni pelo brilhante trabalho a frente do 12º batalhão de Polícia Militar de Naviraí, e com imensa honra que parabenizo o Senhor Cabo PM Aparecido Cristiano Fialho, onde conseguiu no corrente ano um numero expressivo de captura de foragidos da justiça, bem como, o Senhor PM Luan Estander Mendonça dos Santos, por prestar socorro as vitimas do acidente ocorrida no dia 03/01/2017, cujo este policial ainda que não lhe confere atribuição, realizou os primeiros socorros das vitimas e acionou imediato atendimento em que o veículo capotado apresentava grande risco de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

pegar fogo, ainda que no seu dia de folga, solicito desde já que esta honraria conste no prontuário profissional do Tenente Coronel Everson Antônio Rozeni, do Cabo Aparecido Cristiano Fialho, e do Soldado Luan Estander Mendonça dos Santos.

Vereador Márcio, realizou sua justificativa verbal, reforçando o que já havia sido descrito na indicação e parabenizando o trabalho dos órgãos e pessoas mencionadas, afirmando ter sido de incrível responsabilidade e grandeza.

Presidente colocou a moção em votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente determinou a leitura da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO APROVADO

Projeto de Lei nº 50/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, em segunda e última discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em segunda e última discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 51/2017 de autoria do Poder Executivo, em segunda e última discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em segunda e última discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Veto Total apresentado pelo Poder Executivo ao **Projeto de Lei n° 27/2017**, de autoria do Poder Legislativo, em segunda e última discussão e votação

Presidente colocou o veto total em segunda e última discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 2/2017 de autoria do Poder Legislativo, em segunda e última discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em segunda e última discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 3/2017 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, em primeira discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Decreto Legislativo n° 5/2017 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva, Vereadora Rosângela Farias Sofa e outros Edis, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Decreto Legislativo n° 9/2017 de autoria da Mesa Diretora e outros Edis, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Emenda de autoria da Comissão de Justiça Legislação e Redação apresentada ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 9/2017** de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

da Mesa Diretora e outros Edis, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 58/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 59/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 60/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 61/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 62/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Lei nº 64/2017 de autoria do Poder Executivo, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 13/2017 de autoria do Vereador Antônio Carlos Klein, em primeira e única discussão e votação.

Presidente colocou o projeto em primeira e única discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos doze dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcio Andre Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente